



JUSTIFICATIVA

Engasgos e outras emergências respiratórias em bebês e crianças pequenas continuam entre as principais causas de atendimentos de urgência e óbito evitáveis no Brasil. O próprio Ministério da Saúde alerta que a maior parte dos casos de asfixia por engasgo ocorre em crianças pequenas e que pais/cuidadores treinados fazem diferença direta no desfecho, com orientações específicas para menores de 1 ano e para maiores de 1 ano. Ao inserir essa capacitação no pré-natal, garante-se que as famílias estejam preparadas antes do nascimento.

O conteúdo das orientações e instruções aos pais e responsáveis poderão aproveitar materiais oficiais (MS, SBP), incluir vídeos, demonstrações e simulações (com bonecos), além de avaliação formativa simples. Ao final, a emissão de certificado de participação organiza a evidência do treinamento, sem transformar o documento em barreira assistencial.

O presente Projeto de Lei harmoniza-se com a Lei Municipal nº 13.954 de 23 de outubro de 2019 e com a Lei Estadual nº 24.616/2023, detalhando a execução no nível local, garantindo metodologia clara, conteúdo atualizado, uso de recursos didáticos modernos (como QR Codes para vídeos) e certificação da participação, fortalecendo a prevenção de acidentes e salvando vidas.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

